



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 270/2016 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 26 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 081/2015, de autoria da Ver^a. Prof^a. Therezinha Ruiz, que: **DISPÕE** sobre a admissão de diplomas de pós-graduação **stricto sensu** emitidos por instituições de ensino superior (IES) regulares de países membros do Mercosul e Portugal, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

PROTOCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO EM	26/12/16
AS:	15:00 HS.
Por:	0739
Por:	Fua Jr